

Emenda nº 01/2020 ao Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pirangi.

Conforme os artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores Abaixo identificados apresentam **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 29/2021.

Artigo 1º - Modifica-se o inciso IV do § 1º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 29/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“VI- auxiliar o Município na fiscalização para cumprimento de leis municipais afetadas à Zona Rural.”

FICA ALTERADO PARA:

“VI- juntamente com a policia militar, e com o auxilio do Programa Estadual “Rotas Rurais” da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, realizem a fiscalização da Zona Rural Municipal através de rondas periódicas com o objetivo de prevenir qualquer tipo de crime nestas áreas.”

Artigo 2º - Fica Suprimido o inciso XI do § 1º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 29/2021.

Sala das Sessões, “Waldomiro E. Santamaria”, 17 de agosto de 2021.

ITAMAR APARECIDO INOCÊNCIO PEREIRA

Presidente

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS

Relator

PAULO ROBERTO MAGALHÃES

Membro